



Câmara Municipal de Quatis
Estado do Rio de Janeiro

Ata 2.623

Aos vinte e dois dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, às dezenove horas e seis minutos, reuniu-se ordinariamente na Câmara Municipal de Quatis, sob a presidência do vereador Willian de Carvalho Rosário, e, constatado quórum regimental, com a presença dos vereadores Alex Miller Alves d'Elias, André Gomes Martins, Carlos Alberto Lopes Reygio, Francisco Antônio de Paula Franco, José Jadenilso da Silva, Luiz Fernando do Nascimento Faria, Maria Rosa dos Santos Elias e Nilde Hipólito Filho instalou-se a septuagésima sexta ordinária da Segunda Sessão Legislativa - Oitava Legislatura. O presidente dispensou a leitura da ata do dia dez de novembro, em razão dos vereadores possuírem cópia, colocando-a em votação quando aprovaram por unanimidade; informou que a apreciação da ata do dia dezessete de novembro ocorrerá na próxima sessão e solicitou ao primeiro secretário a leitura do expediente, poder executivo: ofício nº 468/2022-GP, do prefeito municipal, encaminha o decreto nº 3.159/2022 para ciência e informa que as publicações estão disponíveis no site oficial da Prefeitura Municipal de Quatis; ofício nº 470/2022-GP, do prefeito municipal, encaminha lei municipal nº 025 de 16 de novembro de 2022, cuja ementa: "Revisa e consolida a legislação referente à criação do Parque Natural Municipal de Ribeirão de São Joaquim e dá outras providências"; e poder legislativo: projeto de lei complementar nº 011/2022, autoria mesa executiva, cuja ementa: "dispõe sobre a reforma administrativa da Câmara Municipal de Quatis, estabelece as diretrizes, e dá outras providências"; projeto de lei nº 030/2022, autoria vereadores Willian de Carvalho Rosário, Alex Miller Alves d'Elias, André Gomes Martins, Carlos Alberto Lopes Reygio, Francisco Antônio de Paula Franco, José Jadenilso da Silva, Luiz Fernando do Nascimento Faria, Maria Rosa dos Santos Elias e Nilde Hipólito Filho, cuja ementa: "concede abono salarial aos servidores da Câmara Municipal de Quatis e dá outras providências". O presidente solicitou leitura da moção nº 070/2022: moção nº 070/2022, autoria vereador Carlos Alberto Lopes Reygio, requer que seja concedida moção de congratulação ao senhor Marcio Corrêa Pinto; durante a discussão o autor da honraria falou brevemente da trajetória do homenageado justificando a proposição. Em votação a moção nº 070/2022 recebeu todos os votos favoráveis sendo aprovada. Passando a fase de

Praça Doutor Teixeira Brandão, 32, Centro. CEP 27.410-190 Quatis - RJ.

Willian *Carvalho* *Reygio*



Câmara Municipal de Quatis
Estado do Rio de Janeiro

indicações verbais, o presidente solicitou que os vereadores interessados se manifestassem: o vereador Alex Miller Alves d'Elias fez três indicações ao chefe do executivo e secretaria competente: limpeza da praça do Alto das Quaresmeiras no bairro Santa Bárbara; manutenção de três postes na Rua Humberto Amaral, sendo um em frente à casa de número cento e setenta e cinco e dois na descida; inclusão de eventos voltados ao povo evangélico no calendário oficial do município. O vereador Carlos Alberto Lopes Reygio fez três indicações ao chefe do poder executivo e secretaria competente: inclusão de encontro de carros esportivos da marca Mitsubishi no calendário oficial do município; elaboração de projeto envolvendo as diversas vertentes da cultura negra; realização de evento periódico "Samba na praça". Após informar posterior encaminhamento das indicações apresentadas ao executivo municipal, o presidente encerrou o expediente e na ausência de vereador inscrito para utilizar a tribuna passou a ordem do dia: projeto de lei complementar nº 008/2022, autoria executivo municipal, que "dispõe sobre o Programa de Regularização de obras e construções irregulares e/ou clandestinas no município de Quatis/RJ, acrescenta dispositivos na Lei Municipal 05/1993 - Lei de Edificações e dá outras providências", com parecer nº 076/2022 exarado conjuntamente pelas Comissões de Justiça, Constituição e Redação, e de Obras e Serviços Públicos, com voto favorável para deliberação em plenário. Após leituras do parecer e do projeto, o presidente abriu para discussão ocorrendo as seguintes falas: o vereador Nilde Hipólito Filho falou sobre a seriedade do projeto, que considerou bom, e pediu que os vereadores pensassem direto porque o projeto vai dificultar muito para algumas pessoas mais carentes que têm dificuldade de ter moradia; questionou se a prefeitura se preocupou em fazer um projeto habitacional. O vereador José Jadenilso da Silva falou sobre a necessidade de o projeto funcionar no município, mas questionou o artigo de fechamento que deixa o executivo regulamentar o que achar pertinente ao seu bel prazer; colocou que o projeto não é adequado para os trabalhadores assalariados e precisar ser adequado a realidade destas pessoas que tem dificuldade para construir casa própria e sair do aluguel, a qual pode verificar ao visitar as residências. Adiantou voto contrário ao projeto pelas questões expostas. O vereador Alex Miller Alves d'Elias pontou que alguns vereadores não leram o projeto pois é destinado para aqueles que já construíram a fim de regulamentar o habite-se para posterior obtenção da

Praça Doutor Teixeira Brandão, 32, Centro. CEP 27.410-190 Quatis - RJ.

anilysa

lpm

Paraty



Câmara Municipal de Quatis
Estado do Rio de Janeiro

titularidade do imóvel; em relação a moradia popular informou que o executivo vem trabalhando junto ao Governo do Estado para trazer cem casas para o município, que será coordenado pela Secretaria de Assistência Social. O vereador Luiz Fernando do Nascimento Faria informou identificação com o projeto considerando que no início do ano fez a indicação pedindo o levantamento de obras irregulares no município. Destacou que o projeto é importante para que o governo tenha a informação exata para levantamento real dos gastos dos serviços públicos ofertados, ou seja, uma questão de melhor gerenciamento do poder público. Concordou com a dificuldade financeira das famílias, mas defendeu que o projeto seja pela assistência social. O vereador José Jadenilso da Silva em resposta a fala sobre a não leitura do projeto disse que não era surdo e o primeiro secretário havia lido; disse que não daria um cheque em branco ao atual gestor e que dentro da casa havia a necessidade de ser mais didático, pois algumas vezes se utiliza da fala abstrata. O vereador Francisco Antônio de Paula Franco após acompanhar a leitura do projeto verificou várias brechas no projeto para perseguição ao adversário, conforme ocorre com o presidente do Quatis Futebol Clube para o qual estão exigindo um documento do corpo de bombeiros, sendo que o prédio da prefeitura não tem o referido documento. Informou voto contra colocando que se for bom, é mérito para quem foi favorável e se for ruim é mérito para quem foi contrário. O vereador Nilde Hipólito Filho falou que o projeto era muito importante para discussão na casa, mas não era preciso ofender os vereadores já que tinha lido o projeto além de escutar a leitura. Sobre a discussão disse que era para a população e não estava certo porque prejudicaria os mais necessitados que vivem em puxadinhos. Sobre a fala de o vereador Maninho referente a assistência social ir primeiro para depois fazer o projeto disse que precisam trabalhar para não continuar a mesma bagunça e começar do certo. Afirmou que o projeto não era ruim, mas estava errado; concordou com a fala do vereador Maninho que o voto é direito de cada um de acordo com a consciência. O vereador Carlos Alberto Lopes Reygio após leitura do parágrafo segundo do artigo primeiro defendeu a obrigação de respeito as normas técnicas para moradia segura a fim de evitar tragédias. O vereador André Gomes Martins relatou entender e respeitar as colocações dos vereadores, mas que por questões políticas dificilmente haverá aprovação de projetos do executivo. Após leitura do artigo doze, do qual teve dúvidas, disse que teve entendimento e deu voto favorável ao projeto mesmo reconhecendo as colocações dos

Praça Doutor Teixeira Brandão, 32, Centro. CEP 27.410-190 Quatis - RJ.

carreygio *bg*

W. Barreto



Câmara Municipal de Quatis
Estado do Rio de Janeiro

vereadores Nilde e Jadenilso. O presidente, Willian de Carvalho Rosário, colocou que o primeiro entendimento do projeto é regularização das obras que não estão habilitadas e sem documentação em dia; suspendeu a sessão por cinco minutos para modificação da redação dos artigos que se fizerem necessários para posterior votação. O presidente retomou a sessão colocando a matéria em votação nominal quando obteve-se quatro votos contrários (vereadores José Jadenilso da Silva, Nilde Hipólito Filho, Maria Rosa dos Santos Elias e Francisco Antônio de Paula Franco) e cinco votos favoráveis, sendo o projeto de lei complementar nº 008/2022 aprovado. Na ausência de inscritos para explicações pessoais, o presidente declarou a palavra livre na qual as falas dos vereadores seguem resumidamente: o vereador Alex Miller Alves d'Elias saudou todos falando de visita feita ao Departamento de Tributos da Prefeitura, na sexta-feira, para buscar informações relativas ao Refis (do qual fez indicação) e após leitura do projeto pediu ao jurídico a inserção do reparcelamento na mensagem, que é de grande importância para a receita do município. Falou sobre a chegada do aniversário da cidade; neste momento após comentário de espectador no plenário, o vereador solicitou ao presidente a notificação pela irregularidade cometida conforme Regimento Interno ressaltando que o ano todo o mencionado vinha atrapalhando a sessão. Em seguida continuou falando sobre o orgulho sentido por ser morador do município quando novamente o espectador se manifestou, agora em tom elevado; o vereador respondeu que a casa de leis deveria ser respeitada e ele não poderia se manifestar. Após nova interrupção, o vereador pediu desculpas aos espectadores da sessão explicando que tal ação se deu em razão da situação ter acontecido o ano todo. Voltando a fala sobre o aniversário da cidade citou a tradição cultural de festas existente informando que também haverá transmissão dos jogos do Brasil na Copa do Mundo. Parabenizou o prefeito pelos eventos e pelo projeto de grande importância para o cidadão e município. O vereador Luiz Fernando do Nascimento Faria agradeceu ao presidente. O vereador José Jadenilso da Silva agradeceu. O vereador Nilde Hipólito Filho saudou o presidente, demais vereadores e espectadores de casa. Relatou tristeza com a votação do projeto que fará muita gente chorar; colocou que o projeto não era ruim, mas precisava de adequações. Falou que o presidente deveria ter mais consciência por morar lá em cima, e como ele também veio da classe média e sabem onde o bolso dói. Sobre o que vai acontecer quando a lei funcionar direito atingindo as casas espera que os vereadores estejam na casa

Praça Doutor Teixeira Brandão, 32, Centro. CEP 27.410-190 Quatis - RJ.

Dr. Ruyzio

W. Rosário



Câmara Municipal de Quatis
Estado do Rio de Janeiro

para ver; afirmou que leu o projeto, a contrário do que o vereador disse, mas que os artigos eram doídos para as pessoas que não tiverem condições de fazer as adequações necessárias. Sobre o evento realizado no domingo solicitou a Prefeitura que realize as adequações necessárias para os próximos eventos em razão das reclamações dos participantes e de comerciantes sobre a quantidade de banheiro; chamou atenção para o retorno da covid-19. Aos vereadores disse desculpa-lo, mas que precisava falar por que doeu na pele e não ficaria chateado se eles falassem. A vereadora Maria Rosa dos Santos Elias agradeceu ao presidente. O vereador Francisco Antônio de Paula Franco saudou o presidente e demais colegas vereadores parabenizando ao vereador Maninho por justificar bem o passe por estar no poder executivo aprovando projetos como o de hoje considerando as vantagens recebidas para fazer o voto. O vereador Carlos Alberto Lopes Reygio agradeceu. O vereador André Gomes Martins saudou e enalteceu a semana de festividades em comemoração ao trigésimo primeiro ano de Quatis. Sobre as decisões tomadas na casa disse que é de livre interpretação. Com relação as festas, reconheceu que a estrutura utilizada no último final de semana foi muito ruim, por isso conversou com o secretário e providências foram tomadas e as próximas serão tranquilas; já com relação à covid-19 pediu que as pessoas tomassem precauções necessárias. O vereador Alex Miller Alves d'Elias pediu desculpas e pontuou que o projeto votado está claro que o prazo de vigência é de noventa dias e a lei se extinguirá automaticamente. O presidente, vereador Willian de Carvalho Rosário, saudou a todas e todos. Disse que a polarização política vem sendo sentida na casa quando acontecem interferências nas sessões durante o ano mesmo o Regimento Interno vetando tal ação e garantindo a utilização da tribuna livre por qualquer munícipe. Sobre o fato colocou que se dá pelas pessoas acreditarem que sua opinião ou opinião de um grupo particular é soberana e se sobrepõe às demais. Apontou para a necessidade de respeito em todos os locais, especialmente na casa do povo onde todas as opiniões devem ser respeitadas e ouvidas; ressaltou a normalidade de posicionamentos diversos e sobre o projeto disse que o objetivo é regularização de imóveis irregulares atualmente; e colocou a casa à disposição dos munícipes para quaisquer observações e possíveis alterações na matéria. Parabenizou o vereador Francisco, aniversariante do dia. Convites para a sessão solene no dia seguinte as dezenove horas no CIEP 492; e primeira roda de conversa preta de Quatis com o tema "Lugares" no dia vinte e cinco de novembro pelo Câmara

Praça Doutor Teixeira Brandão, 32, Centro. CEP 27.410-190 Quatis - RJ.



Câmara Municipal de Quatis
Estado do Rio de Janeiro

Cultural, a partir das nove horas da manhã; visita do cônsul da Angola, senhor Mateus de Sá Miranda Neto, ao município de Quatis no dia vinte e seis de novembro. Em seguida agradeceu a presença de todas e todos convidando para a próxima sessão no dia vinte e quatro de novembro às dez horas. Sem mais declarou a sessão encerrada e eu, Greiziéle Maria da Silva Alfredo, oficial de ata desta Casa Legislativa, lavrei a presente Ata que será assinada pelo presidente e secretários na forma do artigo duzentos e vinte e um, parágrafo treze do Regimento Interno.

Willian de Carvalho Rosário
Presidente

Carlos Alberto Lopes Reygio
Primeiro secretário

Luiz Fernando do Nascimento Faria
Segundo secretário